

À BANCA EXAMINADORA:

Justifico que, como **ex-aluna** da Universidade da Amazônia (UNAMA), tentei solicitar a certidão de porcentagem oficial via portal acadêmico. No entanto, o sistema apresentou instabilidade técnica e o prazo de emissão da instituição é de 10 dias úteis, inviabilizando a entrega a tempo do fechamento deste edital.

Contudo, com base nos documentos oficiais de conclusão de períodos anexos a seguir, apresento o demonstrativo matemático exato para a validação da vaga:

- **Carga Horária Total do Curso:** 3.360 horas
- **Carga Horária Concluída (UNAMA):** 1.420 horas
- **Cálculo:** $(1.420 \div 3.360) \times 100 = 42,26\%$ **do curso concluído.**

Os comprovantes oficiais emitidos pela UNAMA que fundamentam estes números estão anexados logo abaixo desta página.

Florianópolis, 14 de maio de 2026

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
PERLA GABRIELLE DE LIMA BRANDAO
Data: 14/05/2026 15:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Perla Gabrielle de Lima Brandão



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de transferência, que PERLA GABRIELLE DE LIMA BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.367.342-04, encontra-se com status de matriculado no curso de ARTES VISUAIS dessa Instituição de Ensino Superior UNAMA ALCINDO CACELA, na qual ingressou no semestre de 2023.1, tendo cursado o total de 1.420 horas em disciplinas do curso de ARTES VISUAIS que possui carga horária total de 3.360 e 8 períodos letivos.

Belém, 14 de Maio de 2026

Portaria MEC de Recredenciamento Nº 292, de 6 de março de 2017, DOU Nº 45, Seção 1, pág. 14, de 7/3/2017

RENOVADO O RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº 152, DE 21/06/2023, DOU Nº 117, SEÇÃO 1, PÁGS.197/209, DE 22/06/2023

UNAMA ALCINDO CACELA
05.933.016/0006-85